



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	679
Horário	14:50
19 JUN. 2017	
<i>Gerarald</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 354/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que através da Secretaria Municipal de Cultura encaminhe expediente administrativo por meio de Projeto de Lei, criando no âmbito daquela Secretaria A Casa da Capoeira.

Justificativa

A indicação ora apresentada se dá pelo valor histórico/cultural da capoeira na sociedade brasileira, seja pelas características de dança, luta ou, inclusive, de modalidade esportiva.

A remessa de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo Municipal para a criação no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura tenderá a valorizar a real importância do povo Africano e descendente na formação da nossa sociedade, bem como, a valorizar o trabalho de alunos, mestres e contra-mestres pelo brilhantismo do trabalho desenvolvido no nosso Município, na nossa região, chegando até mesmo a níveis nacionais de destaque.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 19 junho de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro